



Condições Gerais de Disponibilização do MAWAY

Pagamentos Digitais Integrados
Transferência dos carregamentos de cartões
GIAE

As presentes condições tem por objeto regular a adesão e disponibilização do MAWAY.

Através do MAWAY, o Agrupamento de Escolas, Escola não agrupada, entidade pública ou privada pode disponibilizar aos seus Utentes o carregamento da conta do cartão utilizado no âmbito do funcionamento do software GIAE.

Ao disponibilizar o MAWAY, o Agrupamento de Escolas, Escola não agrupada, entidade pública ou privada aceita os seguintes termos e condições:

1. DEFINIÇÕES

Para o efeito das presentes condições considera-se que:

- 1.1. MAWAY** – serviço de pagamentos digitais integrados que permite a realização de carregamentos nos saldos dos cartões dos Utentes do software GIAE.
- 1.2. Utente** – pessoa detentora do cartão utilizado no âmbito do funcionamento do software GIAE no qual serão efetuados os carregamentos.
- 1.3. Agrupamento de Escolas, Escola não agrupada, entidade pública ou privada** (adiante designada por **Entidade**) – organização intermediária que disponibiliza aos seus Utentes a possibilidade de utilização do MAWAY, ficando responsável por manter online o GIAE bem como assegurar a sua comunicação com o MAWAY. É responsável pelo seu correto uso, nos termos da lei e das presentes condições.
- 1.4. Intransmissibilidade** – os dados gerados na plataforma MAWAY, são pessoais e intransmissíveis e destinam-se ao uso exclusivo do Utente.

2. ADESÃO

- 2.1.** A adesão ao MAWAY, não possui um custo para o Entidade.
- 2.2.** A adesão será sempre feita "online", com recurso ao GIAE Online, disponível no endereço da Internet da responsabilidade da Entidade.
- 2.3.** Para a adesão é necessário que tenha requisitado e atualizado o serviço "Página Segura", disponibilizado pela MICROABREU, na modalidade de subdomínio GIAE.PT com certificado SSL.
- 2.4.** Com a adesão disponibilizará aos seus Utentes a possibilidade da realização de carregamentos através do MAWAY.

3. CARREGAMENTOS

- 3.1.** A MICROABREU obriga-se a creditar os valores efetuados pelos Utentes no saldo do cartão utilizado no software GIAE, depois de deduzidas as taxas aplicáveis ao serviço, bem como transferir para a conta da Entidade, conforme dados bancários que constam do processo de adesão, o total líquido desses valores.
- 3.2.** Os carregamentos serão processados na hora na conta do cartão do Utente, salvo se ocorrer falha na comunicação com o software instalado na Entidade, e a transferência será efetuada para a Entidade no prazo máximo de 48 horas, salvo impedimento técnico em contrário.
- 3.3.** O limite mínimo de carregamento é de 2,00€ (dois euros).
- 3.4.** Ao valor do carregamento será deduzida a taxa de serviço.

4. TAXAS DE SERVIÇO

- 4.1.** Por cada carregamento, será aplicada uma taxa de serviço de 4% com mínimo de 0,60€, que será subtraída ao valor carregado pelo Utente. O valor do carregamento no cartão do Utente bem como da transferência a efetuar para a Entidade, resulta da diferença entre o valor introduzido para carregamento e a taxa cobrada.

5. CESSÃO DO SERVIÇO

- 5.1.** O serviço termina caso haja denúncia pela Entidade do contrato de licenciamento do software GIAE.
- 5.2.** O serviço termina caso haja denúncia pelo Utente do contrato de utilização do MAWAY.
- 5.3.** Não ocorrendo nenhuma das situações mencionadas nos pontos anteriores, o contrato termina no fim de cada ano escolar, podendo ser automaticamente renovado por períodos iguais. Entenda-se por ano escolar o período de tempo de 01/09/n até 31/08/n+1, sendo n o ano de início do contrato.

6. FORO

- 6.1.** Para a resolução de qualquer conflito decorrente deste contrato estabelece-se como primeiro critério a via negocial com intermediação Entidade e/ou Utente.
- 6.2.** Caso se frustrar esta iniciativa estabelece-se como foro competente o da Comarca de Leiria.

7. DOMICÍLIOS

7.1. A MICROABREU elege como seu domicílio o correspondente à sua sede social, local para onde deverão ser dirigidas todas e quaisquer comunicações.

MICROABREU – Sistemas Informáticos, Lda.
Rua Paulo VI, 23B – Edifício Paulo VI, Escritórios 1 a 4
2410 - 149 Leiria
Correio Eletrónico. suporte@maway.pt

7.2. A Entidade elege como seu domicílio convencionado o indicado na identificação da adesão ao serviço, local para onde deverão ser dirigidas todas e quaisquer comunicações.

7.3. Todas as convenções adicionais ou derogatórias às presentes condições do serviço serão comunicadas por escrito.